

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
RECREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS/MG

Código da avaliação	129820
Número do processo	201604793
Ato regulatório	RECREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL
IES	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS - UNIS-MG
Período de visita	27/11/2016 a 01/12/2016
Reitor da IES	Prof. Me. Stefano Barra Gazzola
Avaliadores do INEP	Maruedson Pires Martins
	Monica Fürkotter (Coordenadora da Comissão)
	Cláudio Lucio Fernandes Amaral

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

Esta comissão de avaliação designada pela CGACGIES/DAES/INEP - MEC para a visita in loco subsidia o ato regulatório de RECREDENCIAMENTO do UNIS, composta pelos Profs. Drs. Monica Fürkotter (Coordenadora), Maruedson Pires Martins e Cláudio Lúcio Fernandes Amaral, tendo realizado as considerações sobre cada um dos cinco eixos avaliados e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Eixo:

EIXOS CONCEITO

- Eixo 1 - 4,0
- Eixo 2 - 3,7
- Eixo 3 - 3,8
- Eixo 4 - 4,0
- Eixo 5 - 4,4

Eixo 1

O processo de autoavaliação institucional está implantado e atende muito bem às necessidades institucionais, há uma participação muito boa da comunidade acadêmica. Os resultados tem sido utilizados para subsidiar o planejamento de ações que tem contribuído para a evolução institucional do UNIS.

Eixo 2

As metas e os objetivos do PDI estão implantados e articulados com a missão institucional, há coerência muito boa entre as atividades de ensino, extensão, pesquisa, artísticas e culturais. Há ações que contemplam muito bem o desenvolvimento econômico e social assim como ações com finalidades de internacionalização.

Eixo 3

As ações acadêmico-administrativas estão muito bem implantadas, relacionadas com as políticas de ensino, pesquisa e extensão. Há ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão e programas de apoio aos estudantes, assim como canais de comunicação interna e externa implantados. Recentemente foi criado um canal direto de comunicação que permitirá aprimorar o acompanhamento dos egressos.

Eixo 4

A política de formação e capacitação docente e do corpo técnico administrativo está muito bem implantada, sendo excelentes a gestão desses dois segmentos em relação aos planos de carreira existentes e protocolados. O sistema de registro acadêmico atende muito bem às necessidades dos discentes e docentes. O planejamento financeiro, a gestão institucional e as fontes de recursos estão em conformidade com o PDI.

Eixo 5

A infraestrutura do Campus Cidade Universitária da IES, local da avaliação in loco, tem instalações administrativas, sala da CPA, instalações sanitárias, salas de apoio de informática, recursos de TI e espaços de convivência excelentes. As salas de aula, os auditórios, as salas dos professores, os espaços para atendimento aos alunos, os gabinetes para docentes, a biblioteca (infraestrutura, serviços e informatização, plano de expansão do acervo) e os laboratórios atendem muito bem às necessidades institucionais.

A partir dos documentos legais e da visita in loco, observou-se uma preocupação da IES no atendimento aos requisitos legais.

Em razão do exposto e considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos nos requisitos legais da legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o UNIS apresenta CONCEITO FINAL 4 (quatro), com um perfil muito bom de qualidade para o seu recredenciamento.

Cumpramos ressaltar que todo o processo de avaliação in loco ocorreu de forma tranquila e em clima de cordialidade entre os avaliadores.

CONCEITO FINAL

4